



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº3.095 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Altera a Lei nº 2.790 de 28 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, a Lei nº 2.984 de 12 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na ordem de R\$250.767,25 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)."

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Inclua-se no Plano Plurianual para quadriênio de 2022/2025 (PPA) Lei nº2.790, de 28 de dezembro de 2021, no Programa de Governo e na Ação discriminada no art.3º da presente lei.

Art.2º. Fica inserido no Demonstrativo de Metas e Prioridades da Administração Municipal no anexo integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.984 de 12 de julho de 2023, no Programa e na Ação discriminada no art.3º e art.4º da presente lei.

Art.3º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro apurado 2 715 000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual, conta bancária 23.471-0, agência 2791-X, Banco do Brasil e fonte 2 716 000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura, conta bancária 23.470-0, agência 2791-X, Banco do Brasil, visando o apoio financeiro para agentes culturais, Lei complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, conforme solicitação por ofício nº 041/2024 e 042/2024 do Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer, totalizando a importância de R\$250.767,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+)

250.767,25

Superávit Financeiro

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

929	13.392.0075.2458.0000	APOIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUST	72.296,20
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.: 2716 000
	716	Transf..Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da	
	Cultura		
	033000	TRANSF. DEST. SETOR CULT .LC 195/22-ART 5º	



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

930	13.392.0075.2458.0000	APOIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUST	16.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2715 000
	715	Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
	033000	TRANSF.DEST.SETOR CULT.LC 195/22-ART 5º	
932	13.392.0075.2458.0000	APOIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUST	40.000,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 2715 000
	715	Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
	033000	TRANSF.DEST.SETOR CULT.LC 195/22-ART 5º	
934	13.392.0075.2458.0000	APOIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUST	122.471,05
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R.: 2715 000
	715	Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
	033000	TRANSF.DEST.SETOR CULT.LC 195/22-ART 5º	

Art.4º. O Prefeito Municipal fica autorizado a incluir para o exercício de 2023, nos anexos da Lei Municipal nº 2.790 de 28 de dezembro de 2.021 (PPA), que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2022/2025 e nos anexos da Lei nº 2.984 de 28 de dezembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2024, as ações de governo as seguintes metas física e financeira que especifica:

Código/Nome da Ação: 2458 – Apoio Financeiro ao Setor Cultural
Classificação: 2 – Atividades
Unidade Executora: 08.01 – Fundo Municipal da Cultura
Código/Função: 13 – Cultura
Código/Sub função: 392 – Difusão Cultural
Grupo: 716 – Transf. Destinadas ao Setor Cultural – LC nº195/2022 art.8º Demais Setores da Cultura
Código: 02 – Recurso Exercício Anterior
Código/ Programa: 00075 – Sintaminas
Produto: Ações e Produtos Culturais Emergenciais Fomentados
Unidade de Medida: Repasse

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Unidade/Setor	10	R\$72.296,20

Código/Nome da Ação: 2458 – Apoio Financeiro ao Setor Cultural
Classificação: 2 – Atividades
Unidade Executora: 08.01 – Fundo Municipal da Cultura
Código/Função: 13 – Cultura
Código/Sub função: 392 – Difusão Cultural
Grupo: 715 – Transf. Destinadas ao Setor Cultural – LC nº195/2022 - Art.5º Audiovisual
Código: 02 – Recurso Exercício Anterior
Código/ Programa: 00075 – Sintaminas
Produto: Ações e Produtos Culturais Emergenciais Fomentados
Unidade de Medida: Repasse

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Unidade/Setor	25	R\$178.471,05

Art.5º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

250.767,25

Fontes de Recurso

715	000	178.471,05
716	000	72.296,20

Art.6º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art.3º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 4º, inciso I, da Lei nº3.052, de 28 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Sião para o exercício financeiro de 2024.”.

Art.7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 18 de junho de 2024.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº 3.095
Em: 18/06/2024

Diretor Administrativo

Publicado